



Rodovia: GO-309 - Trecho: ENTR. BR-040(A) (Cristalina/GO) - Ponte da Divisa (Unai/MG), com extensão 33,52 KM, neste Estado, constante no processo SEI nº 202200036010716. (...)

Ante ao exposto, **ACOLHO** o Relatório Final nº 17/2023/PR-GECOR-PARF (SEI Nº 54954700), **CONVALIDO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores e, consubstanciado, na guarida jurídica fornecida pelo Parecer Jurídico nº 63/2024/PR-PROSET-ANS (SEI Nº 56204255) e no já mencionado Relatório Final nº 17/2023/PR-GECOR-PARF (SEI Nº 54954700)

**DECIDO:**

- aplicar a sanção de Suspensão de Participação de Licitação pelo período pelo 24 (vinte e quatro) meses, e;
- aplicar a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em decorrência do não enquadramento como Empresa de Pequeno Porte-EPP, como declaração feita pela empresa, conforme estabelecem os incisos III e IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93, combinados com o inciso II do artigo 81 e com o artigo 82, da Lei 17.928/12.

**DETERMINO:**

- encaminhar os autos à Gerência de Correição (PR-GECOR) para que proceda com a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial de Goiás;

- retornar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor para conhecimento desta decisão, alimentação da planilha smartsheet CGE/GO ou controle equivalente, bem como providências complementares oportunas, nos termos da IN nº 03/2021-CGE e normativas vigentes; e ainda para providenciar o cadastro desta penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, conforme teor da orientação existente no Processo SEI nº 202100036012462;

- envio dos autos à Gerência da Secretaria-Geral para providenciar Ofício à SEAD - Secretaria de Estado de Administração, visando a comunicação à unidade gestora do serviço de registro cadastral, nos termos do art. 83, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para que seja anotada a penalidade de suspensão de participar de licitação e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado (CADFOR), da empresa penalizada nestes autos; Documento assinado eletronicamente por Lucas Alberto Vissotto Junior - Presidente da GOINFRA, em 07/02/2024.

Protocolo 441393

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 033/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento das Propostas Comerciais, disponível no site da GOINFRA, a classificação da Concorrência nº 033/2023-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-040, ENTR. GO-219 (B)/ 319 (B)/ ENTR. GO-320 (B), COM EXTENSÃO DE 125,53 KM, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036000828.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441517

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN- DETRAN GO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO  
DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Conselho Estadual de Trânsito - **CETRAN/GO, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelos condutores abaixo relacionados, nos seus respectivos processos, não conhecendo ou não acolhendo suas alegações, ficando mantida a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** pelo prazo de **12 (DOZE) MESES** aplicada pelo Presidente do DETRAN/GO, através de Portaria específica e regularmente motivada. Os condutores infratores dos arts 165,165-A e/ou 277 c/c 165 do CTB, listados abaixo deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, no endereço Av. Atilio Corrêa Lima, s/n, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia **09/03/2024**.

Desde já, tomem ciência de que, caso a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente em seu prontuário a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, apresentando a data início **10/03/2024** e data fim **09/03/2025**, inclusive, período em que os condutores abaixo especificados estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Res. 723/18 do CONTRAN.

| ORD | CONDUTOR                          | REGISTRO /GO | PROCESSO        | PORTARIA                |
|-----|-----------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| 1.  | BRUNO VINICIUS GIACOMINI          | xxx97996xxx  | 182500000058208 | 000624/2021/ GP/CPASCNH |
| 2.  | GUILHERME RIBEIRO DE AVILA        | xxx87070xxx  | 182500000059570 | 001006/2019/ GP/CPASCNH |
| 3.  | FABIO SANTANA SIQUEIRA            | xxx77551xxx  | 201700025569093 | 001279/2019/ GP/CPASCNH |
| 4.  | IDOMAR GONCALVES MANSO            | xxx80754xxx  | 182500000004649 | 000504/2019/ GP/CPASCNH |
| 5.  | IVAIR CARLOS FERREIRA             | xxx75563xxx  | 201700025570384 | 001165/2019/ GP/CPASCNH |
| 6.  | EDGAR JOSE MARQUES                | xxx63208xxx  | 182500000056992 | 004971/2018/ GP/CPASCNH |
| 7.  | CAMILA RIBEIRO DE AMORIM          | xxx11884xxx  | 201700025570493 | 000590/2018/ GP/CPASCNH |
| 8.  | CARLOS AUGUSTO MORAES FILHO       | xxx23690xxx  | 201700025569286 | 004905/2018/ GP/CPASCNH |
| 9.  | CELIO AUGUSTO DE SOUSA            | xxx45579xxx  | 201700025570675 | 000761/2019/ GP/CPASCNH |
| 10. | BRENDON VINICIOS DE SOUZA DA ROLT | xxx02951xxx  | 182500000051693 | 000625/2019/ GP/CPASCNH |
| 11. | EDGARD ARANTES DE LIMA            | xxx42494xxx  | 182500000055622 | 003173/2018/ GP/CPASCNH |
| 12. | HELDER CAMARGO PACHECO            | xxx26858xxx  | 182500000051285 | 001009/2019/ GP/CPASCNH |
| 13. | ELIOMAR SOARES RAMOS              | xxx86912xxx  | 201700025007201 | 003746/2018/ GP/CPASCNH |
| 14. | EDSOMARIO RABELO                  | xxx00473xxx  | 182500000053511 | 004973/2018/ GP/CPASCNH |